

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0026447-69

Data: 12/05/2016

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado à construção da futura unidade autônoma, que corresponderá ao **APARTAMENTO: 102, BLOCO: 16, do VILA JARDINS MAIS VIVER CONDOMÍNIO CLUBE**, e será formado por 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha/área de serviço, equivalente a 45,60 metros quadrados de Área Privativa, com uma vaga de número **133** e respectiva fração ideal do imóvel. O residencial será implantado em: Uma área de terra remembrada, situada na Rua 06 e Rua 04, **LOTEAMENTO JARDIM VILA PIABETA**, neste Município, com a seguinte descrição: Área 02 limita-se a NORTE com a Rua 04 em um segmento que mede 104,43m (V01 – V02) e com a propriedade da Acauã Engenharia LTDA em um segmento que mede 39,52m (V04 – V05); limita-se a LESTE com o terreno Acauã Engenharia LTDA em dois segmentos que medem 138,39m (V02 - V03) e 0,56m (V03-V04) e com a propriedade a Quem Pertence por Direito em um segmento que mede 12,38m (V05-V06) e com a Avenida A em um segmento que mede 21,61m (V06 – V07); limita-se ao SUL com a Rua 06 em dois segmentos que medem 55,99m (V07 – V08) e 15,83m (V08 – V09) e com o lote nº 23 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V10-V11), com o lote nº 22 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V11-V12), com o lote nº 21 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V12-V13), com o lote nº 20 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V13-V14), com o lote nº 19 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V14-V15), com o lote nº 18 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V15-V16), com o lote nº 17 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,50m (V16-V17) e com lote nº 16 de propriedade da Jotanunes Construtora LTDA em um segmento que mede 7,22m (V17-V18); limita-se à OESTE com o lote nº 23 de propriedade da Orlamar Construções LTDA em um segmento que mede 18,26m (V09 – V10) e com a propriedade da Heca Comércio e Construções em um segmento que mede 137,16m (V18 – V01), perfazendo no total uma área de 16.030,87m². Limitando-se pelo NORTE: Com o a Rua 04 e com a propriedade a Quem Pertence por Direito; pelo lado LESTE: Com o terreno da Acauã Engenharia LTDA com a propriedade a Quem Pertence por Direito e com a Rua A; pelo lado SUL: Com a Rua 06 e a propriedade da Orlamar Construções LTDA; pelo lado OESTE: Com o Lote nº 23 de propriedade da Orlamar Construções LTDA e com a propriedade da Heca Comércio e Construções LTDA. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.202.491/0001-93, com sede na Avenida Maranhão, 940, Siqueira Campos, CEP: 49.072-000, em Aracaju/SE, devidamente registrado sob nº 20.123, às folhas 033, do livro 2-BS, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2016. A Oficial.

Av-1-26.447- Nos termos do requerimento, datado de 12/05/2016, emitido pela **JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.202.491/0001-93, com sede na Avenida Maranhão, 940, Siqueira Campos, CEP: 49.072-000, em Aracaju/SE, a pedido da requerente procedo à abertura da presente matrícula. Guia nº 162160011457. Selo nº DAE 002990043. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2016. A Oficial.

R-2-26.447 - Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 122.406.875, datado de 14/04/2016, em que figuram as partes de um lado como **VENDEDORA (INCORPORADORA/FLADORA): JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Maranhão, 940, Siqueira Campos, CEP: 49.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.202.491/0001-93, e de outro lado como **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MAYK SILVA CARREGOSA MATOS**, brasileiro(a), auxiliar de escritório, solteiro(a), nascido(a) em 08/07/1992, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05441605007, emissão de DETRAN/SE, em 03/04/2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.564.045-11, e **seu(ua) companheiro(a) ADRIELLY CRISTINA FARIAS SANTOS**, brasileiro(a), auxiliar de escritório, solteiro(a), nascido(a) em 11/05/1993, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3337284-5, emissão de SSP/SE, em 07/07/2011, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.776.335-59, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”, residente e domiciliado(a) neste município, Rua Auxiliar III, NR. 24, Conjunto Fernando Collor, Taicoca, CEP 49.160-000. **CONSTRUTORA(A,ES,AS): JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Siqueira Campos/SE, prefixo 1224-6, situada na Pça. Dom José Thomaz, 357, Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0849-48; **VALOR DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (correspondente a unidade habitacional objeto deste contrato): R\$ 6.439,05; PRAZO DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO: R\$ 131.000,00; Total: R\$ 131.000,00; VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: APARTAMENTO: R\$ 131.000,00; Total: R\$ 131.000,00;**



Nº Guia: 162260000057
Emolumentos: R\$73,30.

FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: A – Recursos próprios do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 19.746,00; B – Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 4.341,98; C – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 2.113,00; D – Financiamento concedido pelo **CREDOR:** R\$ 104.799,02; **DESTINAÇÃO DO RECURSOS:** A – Ao(s) **DEVEDOR(A,ES,AS):** R\$ 0,00; B – Ao(s) **VENDEDOR(A,ES,AS):** R\$ 104.799,02. Guia de ITBI nº 001122/2016. Inscrição Municipal nº 30021955. Selo nº DAE 002990044. Guia nº 162160011457. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2016. A Oficial.

R-3-26.447 - Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 122.406.875, datado de 14/04/2016, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** MAYK SILVA CARREGOSA MATOS e ADRIELLY CRISTINA FARIAS SANTOS, acima qualificados(as), em favor da **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A – Valor Total do Financiamento: R\$ 104.799,02; A.1 – Valor do Financiamento: R\$ 104.799,02; A.2 – Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; A.3 – Custas com Pagamento do Valor do ITBI: R\$ 0,00; Amortização: PRICE-POS; C – Número de Parcelas: 00365; D – Período de amortização: 15/09/2016 a 15/08/2046; E – Taxa anual de juros (normalidade): E.1 – 5,496% ao ano (nominal); E.2 – 5,641% ao ano (efetiva); F – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; G – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “E”, isto é, “Taxa anual de Juros”; H – Juros de mora: 1% ao mês; I – Multa moratória: 2%; **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO):** A – Amortização/Capital: R\$ 114,71; B – Juros: R\$ 480,34; C – Tarifa de administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00; D- Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$ 12,00; E – Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$ 9,46; F – IOF sobre seguros: R\$ 0,75; G – Valor total da primeira prestação: R\$ 642,26; H – Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/09/2016; Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma da Cláusula "Dos Encargos Financeiros" do presente contrato. Tarifa de Alteração Contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. **CUSTOS EFETIVOS:** CET – AO ANO: 6,56%; AO MÊS: 0,53%; **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A – Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 104.821,23100,00%; B – Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 104.799,02 99,98%; B.1 – Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR e a INTERVENIENTES: R\$ 104.799,02 99,98%; B.2 – Valor do financiamento das despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%; B.2.1 – Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%; B.2.2 – Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%; C – Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 22,21 0,02%; C01) DFI: R\$ 9,46 0,01%; C02) MIP: R\$ 12,00 0,01%; C03) IOF (Sobre Seguros): R\$ 0,75 0,00%. Guia de ITBI nº 001122/2016. Inscrição Municipal nº 30021955. Selo nº DAE 002990045. Guia nº 162160011457. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2016. A Oficial.

Av-4-26.447 - Nos termos do Requerimento, datado de 02/08/2016, emitido pela empresa **JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, incorporadora do empreendimento “**VILA JARDINS MAIS VIVER CONDOMINIO CLUBE**”, situado na Rua 06 nº 70, **POVOADO SÃO BRÁS**, Complexo Taiçoca, neste Município, arquivado neste Oficialato na pasta de Incorporação do Condomínio, procedo a presente averbação para fazer constar que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **APTO. 102, BLOCO 16, COM ÁREA PRIVATIVA DE 45,60** metros quadrados, **VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº: 133**, e respectiva **Fração ideal do imóvel 0,003477**. *O apto possui a seguinte divisão interna: 01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 cozinha/área de serviço e 01 WC*, tudo conforme consta na Carta de Habite-se sob nº 297/2016, datado de 30/06/2016, devidamente assinando por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e por Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano Imobiliário, Processo nº 339/2011, Licenciada pelo Alvará de Construção 170/2013. A obra foi concluída em 06/06/2016. Outrossim, faço constar, que foi apresentado ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001612016-88888934, CEI nº 51.223.44934/77, emitida em 06/07/2016, válida até 02/01/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Plantas e ART da Obra ou Serviço Nº CREA-BA: BA000000016498-00019: BA2014.079639. Guia nº 162160021182. Selo TJSE: 201629513011044. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H6BJH2. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Dezembro de 2016. A Oficial.

Av-5-26.447 - Nos termos do Requerimento de Consolidação da propriedade de Imóvel (§7º do Art.26 da Lei 9.514/97), datado de 28/01/2021, emitido(a) pelo(a) **Credor(a) Fiduciário(a): BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado(a), **neste ato sendo representado(a) por seu(ua) bastante Procurador(a) Evandro Lucio Raquel**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme Procuração Pública, datada de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 109/112, Prot: 769930, Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 115/116, Prot: 769933, ambas lavradas no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; Substabelecimento de Procuração, datado de 26/04/2019, Livro 3768, Pagina 221/225, e Substabelecimento de Procuração, datado de 02/05/2019, Livro 3769, Pagina 207/209, ambos lavrados no Cartório do 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, assinando digitalmente 00147029678, Data: 2021.01.28 11:22:16 -03:00, procedo a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face do **Devedor(es) Fiduciante(s): MAYK SILVA CARREGOSA MATOS e ADRIELLY CRISTINA FARIAS SANTOS**, acima qualificado(a, s, as), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da



Nº Guia: 162260000057
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0026447-69

Data: 12/05/2016

Ficha: 003

presente Matrícula na pessoa do(a) Credor(a) Fiduciário(a): **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado(a). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8909, Emissão: 28/01/2021, validação de autenticidade do documento: 4D1FDAA68FC6F33E09B0F02493B4619B89C3FF87, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 131.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 315338 e Inscrição: 01.09.1208.016.102; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 07/12/2020, Validade: 05/02/2021, Código de Verificação: EC8B81DCFAB6A119E4CD6DA35FD665AA3730702D. Guia nº 162210000059. Selo TJSE: 202129513003896. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZF32YA. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Janeiro de 2021. A Oficial.

Av-6-11022.2.0026447-02 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CN, Folha: 123, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513008658. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4MGXP7. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Fevereiro de 2023. A Oficial.

Av-7-110221.2.0026447-69 - Ex Officio. Por motivo de evidente erro material, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **RETIFICAR o número da presente matrícula**, no que se faz constar: **ONDE SE LÊ: 11022.2.0026447-02**, conforme consta no Av-6; **LEIA-SE: 110221.2.0026447-69**. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202329513071870. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9YEJAF. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Novembro de 2023. A Oficial.

Av-8-110221.2.0026447-69 - Nos termos do Requerimento, acompanhado da Declaração de Extinção de Dívida, ambos datados de 31/01/2024, e assinados de forma digital Dados: 2024.01.31 16:55:43-03'00', expedidos por **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por seu(ua) Procurador(a) Substabelecido(a), Daniela Bottene Capello**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.374.813-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 123.607.518-83, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 14/09/2022, Livro: 3617, Fls: 195/196, Prot: 878225, lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, assinado digitalmente por: Adoniran Judson Queiroz Barros Junior – em 10/01/2024 14:29, Código de validação: MN3EG-9R63R-WNXU2-X3HTB, e Substabelecimento de Procuração, datado de 08/11/2022, Livro 1366, páginas 137/140, lavrado no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba/SP, assinado digitalmente por: Rafaela Cristina de Moura em 08/01/2024 16:24, Código de validação: NZCG5-ZYC4X-D3L3J-W3F4Y, procedo a presente averbação para fazer constar que o(a) Credor(a) Fiduciário(a) realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta nos **AUTO(S) NEGATIVO(S) DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO**, realizados nos dias 19/12/2022 às 15h20min e 22/12/2022, às 15h20min, na Comarca de São Paulo, na Avenida 9 de Julho, nº 3229, CJ 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407000, e através do portal de leilão eletrônico www.leiloei.com, realizado por Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – Leiloeiro oficial – JUCESP nº 950, assinados de forma digital por este, não havendo licitante para o imóvel acima descrito. Em consequência, fica EXTINTA a dívida especificada no R-2 e R-3 na presente Matrícula, e encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97. Guia nº 162240003574. Selo TJSE: 202429513009857. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7CMNCY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Fevereiro de 2024. A Oficial.

Av-9-110221.2.0026447-69 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, datada de 12/03/2024, Livro Nº 183-N, Páginas 017/019, documento assinado digitalmente por Fernanda Aparecida Marcelina Costa em 13/03/2024 15:32, Código de Validação: 55DG4-MMEF8-4DWT9-LSDDJ, **com base no artigo 213, inciso I alínea “c”, da Lei nº 6.015/73**, procedo a presente averbação para **ATUALIZAR o LOGRADOURO do Empreendimento onde está inserida a unidade da presente matrícula**, no que se faz constar: **RUA TAPUIA**, conforme o Art. 1º da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, Nº 1034, de 01 de Abril de 2014. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202429513019462. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UQAEJY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Março de 2024. A Oficial.

R-10-110221.2.0026447-69 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, datada de 12/03/2024, Livro Nº 183-N, Páginas 017/019, documento assinado digitalmente por Fernanda Aparecida Marcelina Costa em 13/03/2024 15:32, Código de Validação: 55DG4-MMEF8-4DWT9-LSDDJ, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO COMPRADOR: THIAGO CLESO ALVIM SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 21/10/1986, natural de São João Del Rei/MG, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.393.359 SSP/MG e CPF/MF nº 090.114.066-05, solteiro que declarou não possuir união estável, residente



Nº Guia: 162260000057
Emolumentos: R\$73,30.

e domiciliado na Rua Orlando de Carvalho, nº 154, Condomínio Mangueiras, Bairro Parque Jardim Itáu, Vespasiano/MG; e do outro, como **VENDEDORA: BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificada, **neste ato representado por sua procuradora, Laisi Zamai Gasparoto**, brasileira, solteira, especialista de regularização, portadora do RG nº 40.541.776-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 368.387.128-81, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, nº 1504, Bairro Centro, Piracicaba/SP, conforme Procuração lavrada aos 14/09/2022, no Livro 3617, folhas 195, pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF e subestabelecimento lavrado aos 08/11/2022, no Livro 1366, folhas 137 a 139, pelo Cartório do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, com certidões emitidas aos 15/02/2024. **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.500,00**, recebido em moeda corrente deste País, por meio de pagamento, via transferência bancária, por conta informada previamente pela Vendedora. A presente escritura consolida o processo interno de venda nº 2024/805647-1, referente ao imóvel ID 98717. Demais Condições ver teor do Termo (original) ora registrado. Outrossim, faço constar que no ato do registro da presente escritura foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código ITBI: 19667, Emissão: 18/03/2024, que foi atribuído o **Valor Fiscal de: R\$ 35.500,00**, onde consta o Nº Cadastro: 315338, Inscrição: 01.09.2672.016.102 e CEP: 49156-790, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 18/03/2024, Validade: 17/05/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 6782.7561.d0c4.8a0c.fbac.757f.1276.a501.aa4f.57e8, 6030.f144.1c2f.4a60.5692.7335.43a8.f8ab.f62e.2113. Guia nº 162240006525. Selo TJSE: 202429513019463. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JYPPH9. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Março de 2024. A Oficial.

R-11-110221.2.0026447-69 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 28/08/2024, Contrato Nº 8.4444.3494576-6, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): KAYLANE VITORIA CARLOS SANTOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/01/2003, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 36272523, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 04/07/2011 e do CPF 062.466.705-71, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Apolonio de Carvalho, 437, 17 de Março em Aracaju/SE, como **VENDEDOR(ES): THIAGO CLESO ALVIM SOUZA**, acima qualificado(a), **neste ato representado por Marques Sandro de Santana Bomfim**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/05/1978, corretor, portador(a) de CNH nº 02612292801, expedida por órgão de Trânsito/SE em 20/12/2022 e do CPF 985.873.825-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Cristiano de Oliveira Santos, 259, Cond Vila Jardi, Jabotiana em Aracaju/SE, conforme procuração lavrada no 12º Ofício de Salvador/SE, em 03/04/2024 à(s) folha(s) 159 do livro 1245P; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 1045 SIQUEIRA CAMPOS, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 125.000,00**, composto pelos valores: **Financiamento CAIXA: R\$ 100.000,00; Recursos Próprios: R\$ 6.384,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 18.616,00.** Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 21169, Emissão: 30/08/2024, foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 125.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 315338, Inscrição: 01.09.2672.016.102 e CEP: 49156-790 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/08/2024, Validade: 29/10/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 0356.6cfe.de17.69c3.c7d7.51ed.f731.2267.c5dc.6101, 9dcb.ff24.08cf.fc70.e06a.3783.0106.b62d.aaad.fc28. Prenotação nº 125635. Guia nº 162240021102. Emolumentos: R\$ 944,29. Selo TJSE: 202429513054491. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YCMDYG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Agosto de 2024. A Oficial.

R-12-110221.2.0026447-69 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 28/08/2024, Contrato Nº 8.4444.3494576-6, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): KAYLANE VITORIA CARLOS SANTOS DA SILVA**, acima qualificado(a), em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor da Dívida - Financiamento:** R\$ 100.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 125.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 420; **B8.1 - Amortização (meses):** 420; **B9 - Taxa de Juros B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.):** 8.1600; **Efetiva % (a.a.):** 8.4722; **Nominal e Efetiva % (a.m.):** 0.6800; **B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.):** 4.5000; **Efetiva % (a.a.):** 4.5939; **Nominal e Efetiva % (a.m.):** 0.3750; **B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.):** Não se aplica; **Efetiva % (a.a.):** Não se aplica; **Nominal e Efetiva % (a.m.):** Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.):** 4.5000; **Efetiva % (a.a.):** 4.5940; **Nominal e Efetiva % (a.m.):** 0.3750; **B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 473,25; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 17,08; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 490,33; **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo**



Nº Guia: 162260000057
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0026447-69

Data: 12/05/2016

Ficha: 005

Mensal: 25/09/2024; B12 - Reajuste dos Encargos: Conforme item 4; **B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 4.384,50; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 23.006,84. Certidão de Quitação de I.T.B.I. – Código ITBI: 21169, Emissão: 30/08/2024, e onde consta o Nº Cadastro: 315338, Inscrição: 01.09.2672.016.102 e CEP: 49156-790 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/08/2024, Validade: 29/10/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 0356.6cfe.de17.69c3.c7d7.51ed.f731.2267.c5dc.6101, 9deb.ff24.08cf.fc70.e06a.3783.0106.b62d.aaad.fc28. Prenotação nº 125635. Guia nº 162240021102. Emolumentos: R\$ 404,80. Selo TJSE: 202429513054492. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7NKAPB. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Agosto de 2024. A Oficial.

Av-13-110221.2.0026447-69 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02/01/2026, com Código de validação: K4EQ4-MA7HJ-7ZZ8S-TFBQ9, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844443494576**, registrado na presente matrícula sob o **R-12**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25479, Emissão: 05/01/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 143.649,08**, constando o Nº Cadastro: **315338**, Inscrição: **01092672016102** e CEP: **49156-790** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 29/12/2025, Validade: 27/02/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01408835C e Prenotação 137065. Guia nº 162260000057. Taxa R\$ 918,95, Ferd R\$ 183,79, Total R\$ 1.102,74. Selo TJSE: 202629513001745. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3B7A2X. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Janeiro de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 14 de janeiro de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162260000057
Emolumentos: R\$73,30.